



RELATÓRIO FINAL

Procedimento de Concurso Público para a «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE»

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D. L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a presença da Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão Municipal, servindo de Presidente, em substituição do Presidente efetivo, do 1º. Vogal Engº José Cerejeira Castro, Técnico Superior Municipal, em substituição do 1º vogal efetivo e do 2º Vogal, Dr. Alberto Laranjeira, Chefe de Divisão Municipal, em substituição do 2º Vogal efetivo.

1 – PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE», de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos, integrando os seguintes lotes:

Lote 1 – computadores portáteis;

Lote 2 – projectores multimédia.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 103, 2ª série, de 29 de maio de 2018.

Foi definido um preço fixo, por lote:

Lote 1 – computadores portáteis: 20.500,00 € + IVA;

Lote 2 – projectores multimédia: 10.000,00 € + IVA.



No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 05/06/2018.

As propostas foram abertas em 06/06/2018 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

LOTE 1

Data	Concorrente	Valor	Quantidade Equipamentos
05-06-2018	Konica Minolta Business Solutions Portugal	20.086,39 €	47
05-06-2018	2007COM, Lda	18.816,00 €	42
05-06-2018	DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.	20.347,71 €	47
05-06-2018	BASE2 - Informática e telecomunicações, Lda	27.965,00 €	47
05-06-2018	Edni - Empresa Distribuidora de Material Informático	20.439,36 €	47
05-06-2018	Nautilus, S.A.	20.480,00 €	48
05-06-2018	MEO - serviços de comunicações e multimédia, S.A.	20.487,80 €	48
05-06-2018	Paulo S. Conde, Lda	19.928,00 €	47
05-06-2018	ConfigBit - Soluções Tecnológicas, Lda	20.500,00 €	47
05-06-2018	Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.	19.855,15 €	47
05-06-2018	Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda	20.448,00 €	48

**LOTE 2**

Data	Concorrente	Valor	Quantidade Equipamentos
05-06-2018	Konica Minolta Business Solutions Portugal	9.985,45 €	23
05-06-2018	2007COM, Lda	7.590,00 €	23
05-06-2018	DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.	9.157,20 €	23
05-06-2018	Edni - Empresa Distribuidora de Material Informático	9.729,69 €	23
05-06-2018	Nautilus, S.A.	9.910,00 €	24
05-06-2018	MEO - serviços de comunicações e multimédia, S.A.	10.000,00 €	23
05-06-2018	Paulo S. Conde, Lda	9.890,00 €	23
04-06-2018	Toptoner, Lda	6.555,00 €	23
05-06-2018	Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.	8.851,44 €	23
05-06-2018	Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda	9.984,00 €	24
05-06-2018	Increase Talent, Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Lda	9.904,16 €	28
05-06-2018	DidatiÁREA, Lda	9.729,00 €	23
05-06-2018	BCN - Sistemas de Escritório e Imagem, S.A.	10.000,00 €	26
05-06-2018	Infordigito	9.142,50 €	23

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, considerando-se como tal a proposta que, respeitando as especificações exigidas pelo caderno de encargos, proponha a maior quantidade de equipamentos por cada lote, para o preço fixado no artigo 7º do Programa de Concurso, nos termos do nº 2 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.



2 – Critério de desempate:

Em caso de empate, será efetuado sorteio, a realizar presencialmente com os interessados. Para o efeito, será comunicada aos interessados, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Analizadas as propostas, o júri propõe a exclusão das seguintes propostas.

Proposta do concorrente **2007COM Ld^a**, para o **Lote 1**, em virtude de não cumprir com a quantidade mínima de computadores a fornecer, de acordo com o fixado na clausula 4^a do caderno de encargos, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso e na alínea a) do nº 2 do artigo 70º do Código dos Contratos públicos;

Proposta da concorrente **BASE2 – Informática e Telecomunicações, Ld^a**, por exceder o preço fixado no artigo 7º do Programa de Concurso, com fundamento na alínea n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Mais propõe a admissão das restantes propostas, para o **Lote 1**, por não se verificarem quaisquer das situações que constituam motivo de exclusão, ao abrigo do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como no nº 2 do artigo 70º e nº 2 do artigo 146º, por remissão do nº 2 do artigo 122, do Código dos Contratos Públicos.

No que se refere ao **Lote 2**, o júri propôs a admissão de todas as propostas apresentadas, em virtude de não se constatarem quaisquer motivos de exclusão, com fundamento no artigo 13º do Programa de Concurso e nº 2 do artigo 70º e no nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos.



Relativamente ao Lote 1, constatando-se a existência de empate entre as propostas apresentadas pelas firmas Nautilus, S.A., MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e Exitus, Soluções Tecnológicas, Ld^a, foram as mesmas notificadas para realização de sorteio, em conformidade com o previsto no artigo 15º do Programa de Concurso.

A sessão de sorteio foi realizada no dia 17 de julho, pelas 14:50, no Edifício dos Paços do Concelho, onde estiveram presentes os elementos do Júri e os representantes das firmas Nautilus, S.A. e MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Efetuada o sorteio, resultou a seguinte ordenação de propostas, conforme ata que se anexa:

- 1º Nautilus, S.A.
- 2º Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- 3º - Existus – Soluções Tecnológicas, Ld^a

Tendo em conta o critério de adjudicação adotado as propostas foram ordenadas, por lote, da seguinte forma:

Lote 1

- 1º - Nautilus, S.A.
- 2º - Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- 3º - Exitus – Soluções Tecnológicas, Ld^a
- 4º - Vimaponto – Equipamento e Serviços de Informática, S.A.
 - Paulo S. Conde, Ld^a
 - Konica Minolta
 - Decunify – Soluções de Comunicações, S.A.
 - Edni – Empresa Distribuidora de Material Informático
 - ConfigBit – Soluções Tecnológicas, Ld^a

Lote 2

- 1º - Increase Talent – Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Ld^a
- 2º - BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, S.A.
- 3º - Nautilus, S.A.
 - Exitus – Soluções Tecnológicas, Ld^a



- 2007COM, Ld^a
- Vimaponto, equipamento e Serviços de Informática, S.A.
- Infordigito
- Decunify – Soluções de Comunicações, S.A.
- didatiÁREA, Ld^a
- Edni – Empresa Distribuidora de Material Informático
- Paulo S. Conde, Ld^a
- Konica Minolta
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

4 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 25 e 31 de julho de 2018.

Neste período, o concorrente **BCN Sistemas de Escritório e Imagem, SA.** pronunciou-se sobre o teor do Relatório Preliminar, no que se refere ao **Lote 2** nos termos abaixo apresentados, cuja pronúncia se dá por reproduzida e se anexa ao presente relatório.

O concorrente **BCN, S.A.** veio alegar o seguinte:

«Do Relatório Preliminar resulta a proposta de seleção da proposta do concorrente Increase talento – Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Ld^a para fornecimento do lote 2.

Os produtos/ serviços a propor no lote 2, incluíam:

- projetor
- suporte de fixação
- serviço de instalação do suporte de fixação

Analisando a proposta do concorrente Increase Talent, verificamos que o que é proposto pelo concorrente é o projetor Epson EB-X39, com o P/N: V11H855040.

Ao dizer que o que está a propor é o P/N: V11H855040, então não há qualquer dúvida de que não está a incluir na sua proposta o suporte de fixação, pois o P/N: V11H8755040 não inclui suporte de fixação. E também não está a incluir o serviço de fixação do mesmo.(...)

Pelo exposto (...) solicitamos a exclusão da proposta do concorrente Increase Talent – Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Ld^a».



[Handwritten signature]

Atenta a reclamação apresentada, importa referir o seguinte:

1. O Caderno de Encargos, nomeadamente na Cláusula 1ª do Capítulo I e na Cláusula 4ª da Secção I do Capítulo II, define claramente o objeto do contrato e a obrigação de entrega dos bens identificados na proposta, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nos Anexos ao Caderno de Encargos.
2. Verifica-se no Anexo para o Lote 2, do Caderno de Encargos, que é obrigação do fornecedor não só fornecer os equipamentos, mas também promover a sua instalação em salas de aula, através de um suporte, que deverá estar incluído no valor total.
3. Não existe mapa de quantidades a preencher, no presente procedimento.
4. No n.º 1 do Artigo 10.º do Programa de Concurso são indicados, expressamente, os documentos que constituem a proposta:
 - A. Documento mencionado no Art.º 57, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (Anexo 1 do referido código);
 - B. Preços unitários por equipamento;
 - C. Preço total por Lote.

Ora, a proposta objeto de reclamação apresenta todos os documentos exigidos pelo Programa de Concurso, juntando Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos e respetivas condições, pelo que se entende não haver motivos para acolher a pretensão da reclamante.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no Relatório Preliminar.

Pelo que o Júri propõe que a «**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE**» seja adjudicada nos seguintes termos:

Lote 1, à firma NAUTILUS, S.A., pelo valor global de 20.480,00 € + IVA.

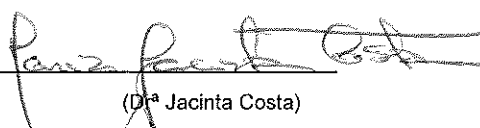
Lote 2, à firma INCREASE TALENT – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDª, pelo valor global de 9.904,16 € + IVA.

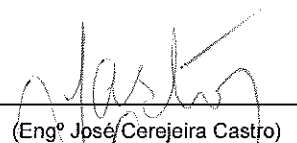


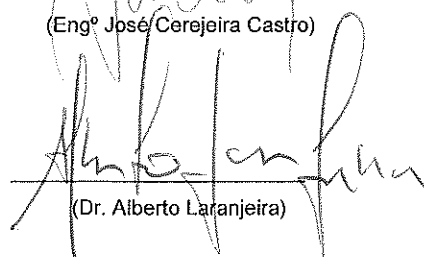
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,


(Dr.ª Jacinta Costa)


(Eng.º José Cerejeira Castro)


(Dr. Alberto Laranjeira)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICA DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE, POR LOTES

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO

Sessão efetuada em conformidade com o previsto artigo 15º do Programa de Concurso, destinado ao sorteio de propostas em situação de empate.

Aos dezassete dias do mês de julho de 2018, pelas 14:50 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento constituído pela Vice-Presidente da Câmara Municipal Srª. Drª Lurdes Alves, na qualidade de Presidente, 1º vogal a Srª Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão Municipal e 2º vogal Sr. Engº José Cerejeira Castro, Técnico Superior Municipal.

Devidamente notificados para o efeito, estiveram presentes nesta sessão:

- O Sr. Engº Paulo Fernando R. Craveiro, representante da NAUTILUS, S.A.
- A Srª Engª Daniela Martins, representante da MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.;

Os representantes das firmas encontravam-se devidamente credenciados.

Não esteve representada, neste ato, a firma EXITUS – Soluções Tecnológicas, Lda.

Considerando que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas, conforme disposto no Programa de Concurso, procedeu-se à realização do sorteio.

Entre as propostas em referência, foi sorteada a proposta da firma NAUTILUS, S.A., sendo classificada em 1º lugar, para efeitos de adjudicação;

Efetuuou-se novo sorteio, classificando-se em 2º lugar a proposta da firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

A proposta da firma EXISTUS – Soluções Tecnológicas, LDª ficou, assim, classificada em 3º lugar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata que está escrita em duas páginas, numeradas, a qual não foi objeto de qualquer reclamação, pelo que vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri e pelos representantes das firmas que participaram na presente sessão.

O Júri

Luís Alves

[Signature]

[Signature]

O representante da NAUTILUS, S.A.

João Fernando Rocha Pereira

O representante da MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.;

Daniel Lopes Martins Silva

Município de Vila do Conde - Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde - Telf. 252 248 400 - Fax 252 641 853 - geral@cm-viladoconde.pt - www.cm-viladoconde.pt

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP_EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO ESCOLAS 1º CEB
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
Da Entidade: BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S.A.
Utilizador: Helena Fabião
Data da Mensagem: 14 Dias atrás (27-07-2018 11:28:22(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.927681
Tipo: Objecções
Assunto: Audiência Prévia

Assinado por
CRISTINA ISABEL
SOARES DE
CARVALHO 27-07-
2018 10:27 em (UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G2
(Valid)

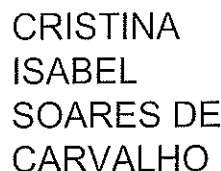
Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: Audiência Prévia.pdf	Audiência Prévia.pdf	Assinado por CRISTINA ISABEL SOARES DE CARVALHO 27-07-2018 10:28 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores,

Junto enviamos documento de Audiência Prévia.

Com os nossos cumprimentos



Assinado de forma digital por CRISTINA ISABEL SOARES DE CARVALHO
DN: cn=CRISTINA ISABEL SOARES DE CARVALHO, o=SOARES DE CARVALHO, postal=socristina@sigstia.com.br, email=socristina@sigstia.com.br, ou=Certificado Pessoal - Qualificação Central - Representativa, terms of use=http://sigstia.com.br/gdpr/pt/CDG/2018/SIGSTIA, Encrypted - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS, Location=NAO INDIQUE TRANSFERENCIA, Verificado=O EXERCICIO DE BENS PRIVADOS, email=nao-carvalho@sigstia.com.br, postal=socristina@sigstia.com.br, email=socristina@sigstia.com.br, ou=Certificação em presença a autenticidade e validade do documento
Data: 2018.07.07 17:21:31 +0100

4

Parque Empresarial da Madalena,
Rua Maurício Lourenço da Oliveira 158
4405-034 Vila Nova de Gaia
Tel: 222073510 • Fax: 223325766
Site: www.bcsistemas.pt
Email: geral@bcsistemas.pt